

CERTIDÃO

Certifico que o presente RESOLUÇÃO foi regularmente publicada, através de afixação de uma via nos locais de costume, para que dela todos tomasse conhecimento.

Bandeirantes-TO, 23 de maio de 2024


Secretaria da Câmara



ESTADO DO TOCANTINS

CÂMARA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Gabinete do Presidente - ADM 2023/2024

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01 DE 23 DE MAIO DE 2024.

Concede título de Honra ao Mérito às personalidades que se destacaram na vida pública e/ou privada do Município de Bandeirantes do Tocantins -TO, na forma especificada neste Decreto Legislativo.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bandeirantes do Tocantins -TO, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Regimento Interno e Lei Orgânica, apresenta o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

Art. 1º O Município de Bandeirantes do Tocantins -TO, por seu Poder Legislativo, concede o título de "Honra ao Mérito", pelo destaque na vida pública e privada do Município de Bandeirantes do Tocantins -TO, à seguinte personalidade dos ex-prefeitos municipais de Bandeirantes do Tocantins -TO.

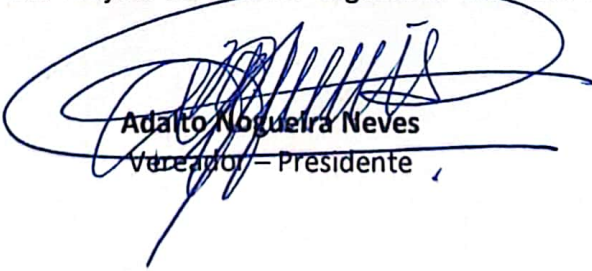
I – FRANCISCO DIVINO VASCONCELOS; GUSTAVO ANTÔNIO TAVARES; JOSÉ ARNÓBIO DA SILVA; JOSAFÁ PEREIRA DE SOUSA, CORACI LIMA MARQUES (*in memória*) e JOSÉ MÁRIO ZAMBON TEIXEIRA (*in memória*), todos com indicação do Prefeito Saulo Gonçalves Borges.

Art. 2º As homenagens serão concedidas aos agraciados e aqueles *in memoria* que serão representados por familiares em ato solene no momento cívico em alusão aos 30 anos de emancipação Política do Município de Bandeirantes do Tocantins – TO, a realizar-se no dia 24 de maio de 2024, às 07:00 horas na Praça da Câmara Municipal de Bandeirantes do Tocantins –TO, Rua Cícero Carneiro, 1131 – Centro – Bandeirantes do Tocantins – TO – Cep: 77.783-000.

Art. 3º A Secretaria da Câmara Municipal dará ciência aos interessados, mediante comunicação escrita, com prazo hábil para realização do evento.

Art. 4º A Secretaria da Câmara Municipal deverá observar integralmente as disposições em contrárias.

Art. 5º Este Projeto de Decreto Legislativo entra em vigor a partir data de sua publicação.


Adalberto Nogueira Neves
Vereador – Presidente

Rua Cícero Carneiro, 1131 – Centro – Bandeirantes do Tocantins – TO – Cep: 77.783-000

